



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 600 DE 30 DE MARÇO DE 1992

WILHEM VALENTE RABES, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,
no uso de suas atribuições legais,

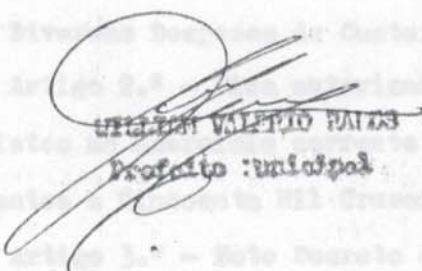
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições pú-
blicas municipais, dia 31 de março do corrente, Quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Exceção-se desta medida o Setor de Saúde e Limpeza
Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de março do
1992 - 29ª Jm de Instalação do Município.


WILHEM VALENTE RABES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias na mesma data